



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0031/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

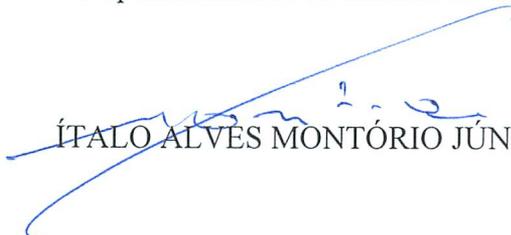
O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 2.883, de 04 de julho de 2014, substituindo a servidora Mitsuko Hatsumura Kojo – CPF 136.663.858-18 pelo servidor **Douglas Alves dos Reis** – CPF 355.558.268-26, como titular, e mantendo como substituto o servidor **Felipe Juliano Gomes Silva Domingues** – CPF 360.839.968-21, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
026/11	PLURI SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em

02 / 03 / 2015